

Ata de reunião para definição de produtos e preços dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para chamada pública de 2018.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas, no auditório da prefeitura municipal de Soure reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, representantes da EMATER, da sala do empreendedor, da secretaria de produção e da Secretaria de Educação, juntamente com produtores locais e de Salvaterra para discutirmos sobre os produtos da agricultura familiar previstos para a merenda escolar de 2018. Foi ressaltado a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender as necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes municipais e estaduais de ensino, para o ano letivo de 2018, como também em fazer cumprir a lei Nº 11.947 no seu art. 14 acerca da aplicação dos 30% dos recursos do PNAE nesses produtos.

A relação dos produtos foram passadas para os produtores, onde foram debatidos produção e preços. Esclarecimentos sobre o processo da chamada pública quanto a prazos e documentações também foram discutidos de acordo com as orientações prescritas na Lei em vigor. Ficando assim definido.

Nº	Produto	Unidade	Quantitativo	R\$
01	Abacaxi	Und	2.000	3,50
02	Abóbora	Kg	2.000	3,00
03	Alface	Mç	1.000	4,00
04	Banana Prata	Kg	3.500	6,00
05	Batata doce	Kg	1.500	3,00
06	Beringela	Kg	400	3,00
07	Boi (em pé )	Und	120	5,00 Kg
08	Camarão (cozido e salgado)	Kg	200	40,00
09	Caprino (em pé )	Und	40	5,00 Kg
10	Carirú	Mç	2.000	2,00
11	Coentro (Cheiro verde)	Mç	2.000	2,00
12	Couve	Mç	2.000	2,50
13	Coco (seco)	Und	1.000	1,50
14	Espinafre	Mç	1.000	2,50
15	Farinha de Tapioca	Litro	1.000	2,00
16	Frango (abatido no dia)	Kg	6.000	9,00
17	Frango Caipira (abatido no dia)	Kg	1.000	11,00
18	Feijão Caupi	Kg	3.000	4,50
19	Feijão verde	Mç	600	3,00
20	Farinha de Mandioca(Fd 30 Kg - Torrada, lavada e nova)	Fd	150	130,00
21	Goma de Tapioca	Kg	500	6,00
22	Jambú	Mç	200	3,00
23	Leite de Búfala (Pasteurizado)	Litro	3.600	5,00
24	Limão	Kg	100	4,00
25	Mamão	Kg	800	4,50
26	Macaxeira	Kg	2.500	3,00
27	Maxixe	Kg	200	4,00
28	Melancia	Kg	2.000	2,00
29	Maniva pré-cozida	Kg	100	5,00
30	Ovos caipira	Und.	12.000	0,60
31	Peixe (File congelado)	Kg	1.000	25,00
32	Pepino	Kg	200	3,50

COMISSÃO  
0002  
US: *Alguem*

33	Polpa de açaí(Processado embalagem de 1 litro)	Litro	3.000	8,00
34	Quiabo	Kg	200	3,50
35	Tucupi	l	100	8,00
36	Polpa de frutas: Cupuaçu, Mangaba e Graviola			11,00
	Goiaba, acerola			9,00
	Maracujá			10,00
	Muruci			8,00
	Abacaxi			7,00
	Manga			3,00

E nada mais havendo para discutir ou encaminhar, deu-se por encerrada a presente reunião, às 11h50min, a qual foi secretariada por mim, Carla Adriana Lopes Oliveira, que lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Soure, 19 de Janeiro de 2018

*Carla Adriana Lopes Oliveira*

*Yajimundo pontalpin dos Santos*

*Silvia Cristina Santos Dias*

*Deimundo Antônio dos Santos*

*Alan Fábio Lopes da Silva*

*Neoci Cardoso Silva*

*Gregory Luiz M. de Silva*

*Olaudio Nazareno Silva Benade*

*Marco Antonio Jacobi Ceal*

*José Luis Roberto Santos*

*Luiz Henrique Malta*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_